



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 017/2026
- Dispensa de Licitação: 013/2026
- Órgão ou entidade demandante: Setor de Benefícios e Gestão de Pessoas
- Responsável: Adriana Matiles Bernardo

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando atender às exigências da legislação trabalhista e previdenciária, contemplando a elaboração, implantação, acompanhamento e atualização dos programas de saúde e segurança ocupacional, bem como a realização de exames ocupacionais dos servidores do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum.

2.3. Fundamentação da contratação

Por tratar-se de dispensa de pequeno valor, não há necessidade de elaboração do ETP, conforme previsão contida no artigo 19, § 1º, Decreto Municipal nº 8.109/2023.

2.4. Justificativa da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de cumprimento das obrigações previstas na legislação trabalhista, previdenciária, Normas Regulamentadoras e e-Social, bem como para atendimento aos requisitos da Certificação Pró-Gestão RPPS. Visa ainda prevenir acidentes de trabalho, identificar riscos ocupacionais, promover a saúde ocupacional e evitar penalidades



decorrentes do descumprimento da legislação. Os serviços compreenderão todos os servidores vinculados ao Instituto Municipal de Previdência – SERTPREV, abrangendo servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas, servidores cedidos, estagiários e demais vínculos existentes durante a vigência contratual. Considerando a futura ampliação da estrutura administrativa do Instituto, a contratada deverá atender às alterações do quadro funcional sem necessidade de elaboração de novos programas básicos, realizando apenas suas atualizações legais.

A contratação tem como objetivo cumprir a legislação de SST, manter atualizados PGR, PCMSO, LTCAT e PPP, garantir o envio das informações ao e-Social, realizar exames ocupacionais, atender às exigências do Pró-Gestão RPPS.

A inexistência de profissionais especializados no quadro permanente do Instituto inviabiliza a execução direta dos serviços.

2.5. Requisitos de Contratação

O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas no Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Quanto aos documentos de habilitação, a empresa a ser contratada deverá apresentar:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Demonstrar atividade compatível com o objeto contratual (contrato social ou documento equivalente);
- Regularidade perante a Fazenda Federal (CND);
- Regularidade relativa ao FGTS;



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de serviços técnicos continuados, mediante disponibilização de Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho devidamente habilitados, visando ao atendimento das exigências da legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho, compreendendo:

- elaboração, implantação e atualização do PGR;
- elaboração, implantação, coordenação e atualização do PCMSO;
- elaboração e emissão do LTCAT;
- elaboração do LIP, se houver qualquer servidor que possa vir a exercer atividade com exposição a agentes nocivos.
- emissão e atualização do PPP; • realização dos exames ocupacionais; • emissão dos ASOs;
- geração e envio das informações de SST ao e-Social;
- assessoria técnica durante toda a vigência contratual;
- treinamento obrigatórios: quando necessário sobre: orientações sobre SST; palestras anuais de saúde ocupacional;
- treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras, quando aplicáveis.

3.1. Descrição do serviço:

Engenharia de Segurança:

- Visita técnica;
- Levantamento de riscos;
- Elaboração e atualização do PGR;
- Elaboração do LTCAT;
- Atualizações decorrentes de alterações ambientais ou funcionais;
- Emissão de ART quando cabível.

Medicina do Trabalho:

- Elaboração e coordenação do PCMSO;



- Exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais;
- Emissão dos ASOs;
- Relatório Analítico do PCMSO. PPP;
- Emissão e atualização do PPP. E-Social;
- Eventos S-2220 e S-2240;
- Orientação quanto ao S-2210;
- Geração mensal dos arquivos XML, correção de inconsistências; suporte junto ao sistema utilizado pelo SERTPREV; reenvio de eventos rejeitados; acompanhamento das alterações do Manual do e-Social.

Assessoria Técnica:

Durante toda a vigência do contrato, a empresa deverá prestar suporte técnico ao SERTPREV quanto:

- Às exigências legais;
- Às auditorias;
- Às fiscalizações;
- Ao Tribunal de Contas; • ao Ministério do Trabalho;
- Ao Ministério da Previdência Social;
- À Receita Federal;
- Às exigências do Pró-Gestão RPPS.

3.2. Descrição dos quantitativos:

- Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT: 1(um) por ano;
- Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR: 1(um) por ano;
- Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: 1 (um) por ano;
- Visita Técnica: 1(uma) por ano;
- Atualizações: conforme necessidade;
- Elaboração do XML e-Social: 12 (doze) competências/ano;



- Exames ocupacionais: até 30 (trinta) exames anuais;
- Elaboração do PPP: sob demanda;
- Assessoria técnica:
 - Durante toda a vigência contratual, as atualizações decorrentes de alteração legislativa, mudança de layout do e-Social, alteração do quadro funcional, reorganização administrativa ou mudança de endereço deverão ser realizadas sem custos adicionais.

No valor global estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento dos bens e prestação dos serviços, tais como tributos, mão de obra e instrumental necessário, despesas com transporte, encargos sociais e trabalhistas do pessoal envolvido na prestação dos serviços, e todos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos preços, ainda que não especificados expressamente aqui, de tal sorte que o valor global será a única e integral remuneração a ser paga em contraprestação ao cumprimento integral do objeto da presente contratação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste TR.

4.2. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Obrigações específicas da Contratada:

5.1.1. Entrar em contato com o SERTPREV para agendar dia e hora para a prestação dos serviços.

5.1.2. Executar o objeto nas condições estabelecidas no contrato e termo de referência;



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- 5.1.3. Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução dos serviços;
- 5.1.4. Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
- 5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação a que se refere;
- 5.1.6. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução dos serviços;
- 5.1.7. Executar os serviços conforme as Normas Regulamentadoras;
- 5.1.8. Disponibilizar profissionais legalmente habilitados;
- 5.1.9. Emitir todos os documentos técnicos assinados pelos responsáveis;
- 5.1.10. Manter sigilo das informações médicas;
- 5.1.11. Atender às solicitações do Instituto dentro dos prazos estabelecidos;
- 5.1.12. Realizar visitas sempre que houver alteração dos ambientes de trabalho;
- 5.1.13. Prestar suporte técnico durante toda a vigência contratual;
- 5.1.14. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, promovendo correções e adequações necessárias sem ônus adicional ao Instituto;
- 5.1.15. Guardar sigilo sobre dados, informações e documentos eventualmente acessados em razão da execução contratual;
- 5.1.16. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia autorização do SERTPREV;



5.1.12. Observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à execução contratual;

5.1.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação a que se refere.

5.2. Obrigações específicas do Contratante:

5.2.1. Promover as condições necessárias para a regular execução do objeto contratual.

5.2.2. Assegurar o livre acesso às áreas envolvidas no serviço, de pessoas credenciadas pela CONTRATADA para a sua execução, prestando-lhes esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.

5.2.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas devidamente atestadas nos prazos fixados.

5.3. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação.

5.3.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto sob o aspecto técnico, conforme previsto no artigo 167, inciso II, do Decreto Municipal n.º 8109/2023, não será admitida a subcontratação dos serviços. Portanto, não será admitida a subcontratação do serviço, até porque se trata de prestação de serviços amplamente disponibilizada no mercado, o que permite a larga competitividade por empresas especializadas na área de atividade do objeto a ser contratado.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:



Até 20 (vinte) dias contados da efetiva entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É uma licitação dispensável?

Sim.

7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

Além disso, em atendimento ao § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, informando sobre a manifestação de interesse do Instituto em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor estimado total da contratação (12 meses):

O valor total estimado após pesquisa de mercado R\$ 2.200,00.

9.2. O preço de referência será sigiloso no processo?

Não.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação



Existe previsão no orçamento.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária: 1254

Programática 09.122.0063.2.904

Elemento da Despesa - Natureza: 3.3.90.39.00

1. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Adriana Matiles Bernardo

11. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 25 de agosto de 2026.

Adriana Matiles Bernardo

Coordenadora da Seção de Licitações e Contratos

Vanderlei Moscardini de Oliveira

Superintendente



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando atender às exigências da legislação trabalhista e previdenciária, contemplando a elaboração, implantação, acompanhamento e atualização dos programas de saúde e segurança ocupacional, bem como a realização de exames ocupacionais dos servidores do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV. As quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando atender às exigências da legislação trabalhista e previdenciária, contemplando a elaboração, implantação, acompanhamento e atualização dos programas de saúde e segurança ocupacional, bem como a realização de exames ocupacionais dos servidores do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV.	12		

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: ____ dias.

Dados bancários:

CNPJ:

E-mail:

Local], [data].

Nome do Representante Legal
Cargo